



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 348 , DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora.


O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.002992/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MAIRA CRISTINA AMORIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180120, [REDACTED] da Coordenação de Orçamento/Proplan para a Auditoria Interna.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria